



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 141-A/2002:

Aprova os modelos de formulários de requerimento para contagem de tempo do período de prestação de serviço militar para efeitos de aposentação ou reforma e para a atribuição de complemento especial de pensão ou de acréscimo vitalício de pensão

1154-(2)

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Portaria n.º 141-A/2002****de 13 de Fevereiro**

A Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes para efeitos de aposentação e reforma, sendo que a contagem de tempo de serviço militar se efectua através de requerimento dirigido ao respectivo regime de segurança social, face ao disposto no seu artigo 9.º, n.º 1.

Neste âmbito, prevê ainda a atribuição de complemento especial de pensão ou de acréscimo vitalício de pensão aos ex-combatentes, conforme o disposto nos seus artigos 6.º e 7.º, respectivamente, sendo necessária a manifestação da vontade dos interessados através de requerimento, face ao previsto no seu artigo 8.º

Verifica-se, pois, a necessidade de fazer aprovar os modelos de impresso necessários para aqueles efeitos, os quais, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, são aprovados por portaria do Ministro da Defesa Nacional.

Assim, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º São aprovados os modelos do formulário de requerimento para contagem de tempo do período de prestação de serviço militar para efeitos de aposentação ou reforma e para a atribuição de complemento especial de pensão ou de acréscimo vitalício de pensão, constantes, respectivamente, dos anexos n.ºs 1 e 2 a esta portaria e que dela fazem parte integrante.

2.º Os requerimentos devem ser entregues ou enviados até 31 de Outubro de 2002, por correio ou em formato digital disponibilizado na Internet, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/99, de 25 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 198, de 25 de Agosto de 1999, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*, em 13 de Fevereiro de 2002.

ANEXO N.º 1

Modelo de requerimento a que se refere o artigo 9.º, n.º 1**CONTAGEM DE TEMPO DO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR PARA EFEITOS DE APOSENTAÇÃO OU REFORMA**Exmo. Senhor ⁽¹⁾

Nome _____, cargo/posto ⁽²⁾ _____,
nº de identificação militar _____, nascido a ____/____/____, natural de _____,
concelho de _____, recenseado na freguesia de _____,
concelho de _____, portador do BI nº _____, subscritor/beneficiário nº _____, a exercer funções/ou tendo exercido funções ⁽³⁾ _____, e tendo prestado serviço militar no território de _____, estando abrangido pela alínea ____ ⁽⁴⁾ do artigo 1º da Lei nº 9/2002, de 11 de Fevereiro, residente em ⁽⁵⁾ _____, requer a contagem do tempo de serviço militar para efeitos de aposentação/reforma.

Junta-se certidão comprovativa do tempo de serviço militar ⁽⁶⁾.

Data, ____ de _____ de 2002

Assinatura ⁽⁷⁾

⁽¹⁾ Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Aposentações ou Director do Centro Distrital de Segurança Social de (indique aquele onde se encontra inscrito);

⁽²⁾ Se está no activo, escreva a categoria, o cargo ou o posto actual;

⁽³⁾ Indique o nome da entidade ou serviço de que depende ou dependeu (ramo das Forças Armadas);

⁽⁴⁾ Indique a situação que o abrange (alíneas a) a e) do artigo 1º da Lei nº 9/2002, de 11 de Fevereiro;

⁽⁵⁾ Morada completa com indicação do código postal;

⁽⁶⁾ Da responsabilidade do Ramo das Forças Armadas em que prestou serviço.

⁽⁷⁾ A assinatura a rogo do requerente necessita de reconhecimento notarial.

ANEXO N.º 2

Modelo de requerimento a que se refere o artigo 8.º**ATRIBUIÇÃO DE COMPLEMENTO ESPECIAL DE PENSÃO OU DE
ACRÉSCIMO VITALÍCIO DE PENSÃO**Exmo. Senhor ⁽¹⁾

Nome _____, cargo/posto ⁽²⁾ _____,
nº de identificação militar _____, nascido a ____/____/____, natural de
_____, concelho de _____, portador do BI nº _____,
subscritor/beneficiário nº _____, a exercer funções/ou tendo exercido
funções ⁽³⁾ _____, e tendo prestado serviço militar no
território de _____, estando abrangido pela alínea ____ ⁽⁴⁾ do artigo 1º da
Lei nº 9/2002, de 11 de Fevereiro, residente em ⁽⁵⁾ _____, requer a
atribuição de complemento especial de pensão/de acréscimo vitalício de pensão ⁽⁶⁾.

Junta-se certidão comprovativa do tempo de serviço militar ⁽⁷⁾.

Data, ____ de _____ de 2002

Assinatura ⁽⁸⁾

⁽¹⁾ Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Aposentações ou Director do Centro Distrital de Segurança Social de (indique aquele onde se encontra inscrito);

⁽²⁾ Se está no activo, escreva a categoria, o cargo ou o posto actual;

⁽³⁾ Indique o nome da entidade ou serviço de que depende ou dependeu (ramo das Forças Armadas);

⁽⁴⁾ Indique a situação que o abrange (alíneas a) a e) do artigo 1º da Lei nº 9/2002, de 11 de Fevereiro;

⁽⁵⁾ Morada completa com indicação do código postal;

⁽⁶⁾ Indicar consoante seja subscritor da Segurança Social ou beneficiário da Caixa Geral de Aposentações;

⁽⁷⁾ Da responsabilidade do Ramo das Forças Armadas em que prestou serviço

⁽⁸⁾ A assinatura a rogo do requerente necessita de reconhecimento notarial



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,20 — 40\$00



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Loja do Cidadão (Viseu) Urbanização Quinta das Mesuras
Avenida R. D. Duarte, lote 9 — 3500-643 Viseu
Telef. 23 248 49 48 Fax 23 248 49 52

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa